

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
91ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E SUCESSÃO
17/01/2018

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018, realizou-se nas salas do Conselho de Administração da Petrobras, localizadas no Edifício Sede/EDISE - Avenida República do Chile, nº 65/24º andar - Centro - Rio de Janeiro e no Escritório de São Paulo/EDISP - Avenida Paulista, nº 901/11º andar - Bairro Cerqueira César, com início às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, a 91ª reunião ordinária do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão (CIRS) do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, sob a presidência do Conselheiro de Administração e Presidente do Comitê Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, com a participação dos Conselheiros de Administração Durval José Soledade Santos e Jerônimo Antunes, além do Membro Externo do CIRS Sr. Tales José Bertozzo Bronzato. Estavam presentes também o Assessor Técnico do CIRS Luiz Carlos dos Reis Azevedo e a Assistente do Conselho de Administração Milena Scheeffler. Registre-se, ainda, a participação do Conselheiro de Administração Segen Farid Estefen na entrevista do indicado ao cargo de Diretor Executivo de Desenvolvimento da Produção e Tecnologia da Petrobras.

A presente reunião foi convocada com o objetivo de avaliar, enquanto Comissão de Elegibilidade da Petrobras, nos termos dos artigos 10 da Lei nº 13.303/2016 e 21 do Decreto nº 8.945/2016, as indicações abaixo elencadas, à luz da legislação mencionada bem como da Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Petrobras da Petrobras (Política de Indicação).

Não havendo questões de ordem a tratar, o Conselheiro de Administração Presidente do CIRS solicitou o início da apresentação das seguintes indicações:

(i) Sr. Hugo Repsold Júnior para complementar o atual mandato do Diretor Executivo de Desenvolvimento da Produção e Tecnologia da Petrobras (DDP&T), em caráter definitivo, que se encerrará em 30/04/2018, com a dispensa do indicado do cargo de Diretor Executivo de Assuntos Corporativos da Petrobras (DACORP); **(ii) Sr. Eberaldo de Almeida Neto**, para completar o mandato de Diretor Executivo de Assuntos Corporativos da Petrobras (DACORP), que se encerrará em 30/04/2018, com a dispensa do indicado de sua atual função de Gerente Executivo de Suprimento de Bens e Serviços; **(iii) Sr. Alípio Ferreira Pinto Junior** para o cargo de Diretor Executivo de Operações e Logística da Petrobras Distribuidora S.A. (BR); **(iv) Sr. Anário Rocha Quintino Junior** para o cargo de Diretor Presidente/Técnico da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. (Eólica Mangue Seco 2); **(v) Sr. Ary Xavier de Arruda Neto** indicado pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Eólica Mangue Seco 2; e **(vi) Sr. Alexandre Rodrigues Tavares** para o cargo de Conselheiro de Administração da Termobahia S.A. (Termobahia).

Considerando que os documentos comprobatórios foram apresentados e diante das informações prestadas pelos indicados no formulário padronizado previsto no artigo 30, § 1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Anexo da Política de Indicação da Petrobras; das justificativas das unidades proponentes; das Notas Técnicas ao CIRS; e das análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do CIRS concluíram, por unanimidade, que os indicados (i), (iii), (iv), (v) e (vi) atendem aos requisitos e não incorrem nas vedações do cargo, conforme estabelecido no Decreto nº 8.945/2016, estando estas indicações em condições de serem deliberadas pelo órgão competente, com recomendação de aprovação pelo CIRS.

Especificamente em relação ao Sr. Alípio Ferreira Pinto Junior, os membros do CIRS recomendaram que o indicado seja previamente entrevistado pelo Conselho de Administração da BR.

Adicionalmente, em relação ao Sr. Anário Rocha Quintino Junior, sem impedimento das aprovações acima, os membros do CIRS solicitaram que a GIA-RGN providencie o monitoramento de conflitos de interesses com reporte a este Comitê. Com relação à indicação (ii), os membros do CIRS concluíram, por unanimidade, adiar a apreciação da pauta até o recebimento de informações complementares.

Às dezesseis horas, o Conselheiro de Administração e Presidente do CIRS deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do Comitê, pelos Conselheiros de Administração, Membro Externo e Assessor Técnico participantes e pela Assistente do Conselho de Administração que elaborou esta ata.

Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis
Conselheiro de Administração e Presidente do CIRS

Durval José Soledade Santos
Conselheiro de Administração e Membro do CIRS

Jerônimo Antunes
Conselheiro de Administração e Membro do CIRS

Tales José Bertozzo Bronzato
Membro Externo do CIRS

Luiz Carlos dos Reis Azevedo
Assessor Técnico do Conselho de Administração

Milena Scheeffler
Assistente do Conselho de Administração